

## Numismática Portuguesa

### Moedas da primeira dinastia

Tudo quanto até os nossos dias os cronistas, historiadores e numismatas tem escrito, com relação á primitiva numária portuguesa, é por tal forma vago, confuso e contraditório, que os actuais investigadores ficam impossibilitados de seguir uma sã orientação sobre tam momentoso assunto, visto que o seu espírito é a cada momento assaltado por dúvidas que não encontra em parte alguma satisfatoriamente resolvidas. A dificuldade da investigação aumenta quando se trata do estudo das moedas atribuidas aos quatro primeiros monarcas da dinastia afonsina. A nosso ver, várias são as causas que produzem este resultado, sendo as mais poderosas a escassez de leis monetárias e documentos de consulta, referentes ao começo da monarquia portuguesa.

A imensa diversidade de opiniões e conjecturas sobre moedas effectivas e de conta, as muitas falsificações e especialmente as erróneas afirmativas que em vários escritores da especialidade se encontram, do séc. XVII para cá, são também causas de confusão, e tem concorrido para dificultar, presentemente, o descobrimento da verdade.

Na primeira dinastia é o reinado de D. Fernando o único em que o estudo se torna menos trabalhoso, não só pela grande quantidade e variedade de moedas dessa época, que ainda possuímos, e que aquele monarca, por motivo das guerras com Castela, foi forçado a emitir, em vários metais, mas também porque em alguns documentos coevos se encontram notícias que muito ajudam os estudiosos.

No primeiro período, compreendido entre 1128, no qual a figura épica de D. Afonso Henriques principia a evidenciar-se, até á morte de seu neto D. Afonso II, ocorrida em 1223, não é crível que se pensasse muito em legislar acerca de moedas, quando todas as atenções convergiam para a patriótica idea da independência, para a conquista das praças serracenas e para a solução dos graves problemas da fundação duma nacionalidade, que, para se constituir definitivamente, careceu de tantos anos.

Os contratos que nos restam dessa época são raros e demasiadamente omissos a este respeito, para que com o seu fraco auxilio se possa ter uma justa noção da nomenclatura, valôr e autenticidade das moedas a que se referem, as quais, na sua maioria eram de conto e outras estrangeiras, não se citando nesses documentos as que actualmente se conhecem como emitidas pelos nossos primeiros monarcas.

As muitas hipóteses que a este respeito se acham expendidas em várias obras, desde Severim de Faria<sup>1</sup>, não sendo os seus autores concordes, só têm servido para aumentar a desordem na classificação das moedas que nesse tempo parece terem tido existência real.

Tem sido também um poderoso auxiliar do desnorteamento desses escritores as falsificações mais ou menos remotas, de procedência nacional e estrangeira, que em todos os tempos tem aparecido no mercado, na intenção de iludir os coleccionadores argentários e inexperientes, por via de regra exemplares executados sem critério e sem conhecimento das mais rudimentares noções de numismática e de história pátria.

Não havendo, portanto, guia mais seguro para o estudo que empreendemos do que as próprias moedas, da análise que temos feito tirámos corolários bem diferentes das opiniões até hoje vulgarizadas, especialmente sobre as moedas que tem sido objecto de discussão e de dúvida.

Vamos, pois, tratar cronologicamente de cada um dos reinados em particular, diligenciando comprovar o nosso modo de vêr, com autoridades de indiscutível valôr, com as possíveis notícias históricas e as escassas provas documentais que possam harmonizar-se com factos passados há quasi oito séculos.

#### D. Afonso Henriques

As moedas que modernamente se atribuem a D. Afonso Henriques, com pretensões a autênticas, são, o *morabitano*, a *mealha*, e mais duas moedas de bolhão que se encontram intercaladas no texto da obra de Teixeira de Aragão<sup>2</sup>. Cita o mesmo distinto numismata duas «contrafacções», em que nem sequer vale a pena falar, e que consta existirem ou terem existido em poder de um coleccionador de Londres<sup>3</sup>.

E dissemos modernamente, porque Severim de Faria, que viveu na primeira metade do séc. XVII, diz no § XXII do seu quarto discurso, que não consta ter D. Afonso Henriques batido moeda, nem conhece os nomes particulares delas<sup>4</sup>. No § XXIII descreve as moedas

<sup>1</sup> *Noticias de Portugal*, 1.<sup>a</sup> ed., 1653, discurso iv.

<sup>2</sup> *Descrição geral e historica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal*, 1874, t. I, p. 143.

<sup>3</sup> Aragão, *ob. cit.*, t. I, p. 148, nota 2.

<sup>4</sup> Severim de Faria, *ob. cit.*, p. 175.

que, sem fundamento, attribue a D. Sancho I, não dedicando ao primeiro rei de Portugal um parágrafo especial, como procede com quasi todos os monarcas até D. João IV, e daqui se conclue que era opinião do velho chantre não ter havido cunhagem alguma durante o primeiro reinado.

Tambem se não refere à celebre concessão que se diz ter sido feita pelo rei ao arcebispo de Braga, pela qual lhe permitia cunhar moeda, devendo o seu rendimento ser aplicado á fábrica da Sé, facto este de que só Viterbo dá uma vaga noticia, destituída de autenticidade e datando-a de 27 de Maio de 1128, isto é, no momento em que o futuro monarca, ainda infante e com 17 anos apenas, se achava envolvido na revolução que nesse ano tinha rebentado, do que lhe resultou ficar cercado em Guimarães pelas fôrças de seu primo Afonso de Leão<sup>1</sup>.

Como se vê, pouco apropriada era esta época para elle cuidar no fabrico de moeda, tanto mais que, não tendo ainda sido aclamado rei, a não devia cunhar em seu nome, como tal, nem tinha necessidade de o fazer, visto que por essa época circulavam, em grande quantidade, moedas godas, árabes de ouro e prata, maravedis e diremes, mosmodiz, metecales, pesantes, etc., e bem assim as de Castela e Leão que estavam tendo curso efectivo em Portugal<sup>2</sup>.

A aclamação de D. Afonso Henriques, efectuada doze anos depois, em 1140, permitiria que elle ordenasse a cunhagem de moeda com o seu nome, mas, nem mesmo com relação a esse período se encontram provas que corroborem a noticia de Viterbo, a não ser ulteriormente, em 1221, em um rescrito de 23 de Dezembro, no qual o papa Honório III ordenava aos bispos de Astorga e de Tui que fizessem restituir à igreja de Braga, além de outras cousas, . . . «*Cancellariam, Capellaniam, Monetam*», de que D. Afonso II a tinha privado, o que nunca chegou a realizar-se<sup>3</sup>.

Em 1856, Lopes Fernandes, referindo-se aos *soldos* e *maravedis*

<sup>1</sup> *Elucidário*, 1.<sup>a</sup> ed., 1789, t. II, pp. 144 e 145.

<sup>2</sup> Lopes Fernandes, *Memória das moedas correntes em Portugal, desde o tempo dos Romanos até o ano de 1856*, p. 27 sgs. O padre André Merino, na sua obra *Escuela Paleográfica*, tratando dos pesantes, diz que estas moedas corriam em Espanha e Portugal, porque os costumes e sistema monetário dos dois países eram iguais.

Viterbo a p. 16 do t. I do *Elucidário* afirma que nas escrituras mais antigas deste reino, se fazia menção de pesantes.

<sup>3</sup> Lopes Fernandes, *ob. cit.*, p. 27.

de D. Sancho I, afirma que nenhuma outra moeda portuguesa tinha encontrado, lavrada anteriormente<sup>1</sup>.

Portanto, o falsificador do exemplar que Teixeira de Aragão descreve sob o n.º 1, como primeira moeda de ouro portuguesa<sup>2</sup>, teve em mira aproveitar-se da noticia de Viterbo, mas levou a cabo a sua empresa com a mais requintada imperícia.

Tem êsse exemplar, no anverso, a seguinte legenda: MONETA . DOMINI I AFNSI. No campo cinco escudetes em cruz, tendo cada um quatro arruelas, que imitam um sêlo que vem gravado na *História Genealógica da Casa Real*<sup>3</sup>, três estrêlas copiadas dos dinheiros alfonsis, cantonando três lados da cruz e vendo-se na quarto a letra B, talvez para indicar a cidade de Braga<sup>4</sup>.

Analisando meticulosamente esta moeda, temos de observar, em primeiro lugar, que nenhum monarca da primeira dinastia fez colocar em seguida ao seu nome a indicação numérica, e muito menos se pode admitir êsse facto em Afonso Henriques por não haver receio de confusão, visto que era o primeiro daquele nome e o primeiro rei de Portugal.

Só depois de dois séculos e meio, no reinado de Afonso V, foi êsse uso introduzido, sendo a legenda escrita por extenso: CRVZATVS : ALFONSI : QVINTI : REGI; prática que se transmitiu ao reinado seguinte, cujas primeiras moedas de ouro e prata apresentam a legenda, segundo a forma anterior : IOANIS SECVNDVS ; IOANES SECVND, etc., etc.

Teixeira de Aragão, que não duvidou aceitar como verdadeira uma moeda como esta, clara e manifestamente apócrifa, contradiz-se em uma nota que se encontra a p. 226 do t. I da sua obra já citada, na qual, tratando do cruzado em ouro de Afonso V, se exprime nos seguintes termos: «Êste monarca foi o primeiro que em Portugal pôs nas moedas o número para as distinguir das dos seus antecessores do mesmo nome, parecendo-nos ter começado esta prática no fabrico dos cruzados». Em segundo lugar temos a letra monetária B, colocada neste exemplar no intuito de lhe autenticar a prove-

<sup>1</sup> Lopes Fernandes, *ob. cit.*, p. 27.

<sup>2</sup> T. de Aragão, *ob. cit.*, t. I, p. 142.

<sup>3</sup> T. IV, est. E, n.º 16 e p. 19. Êste sêlo é de chumbo e contém a seguinte legenda: *Sigillum Domini Alphonsi Regis Portugalensis*; pertence a uma escritura feita por D. Afonso II, em 1220, na qual manda que as dívidas da rainha D. Urraca, então já falecida, fôsem pagas pelas rendas das suas terras de Tôrres Vedras, Óbidos, etc.

<sup>4</sup> Aragão, *ob. cit.*, t. I, p. 226, nota 1.

niência, o que é prova provada da sua falsidade, pois que as oficinas da moedagem só começaram a gravar nas moedas uma ou mais iniciais no tempo de D. Fernando, não podendo logicamente aceitar-se a hipótese de que, se em 1128 tivesse sido adoptada essa medida de fiscalização, ela fôsse posta de parte durante o longo período de 239 anos. Os escudetes, se naquele tempo fôsem já usados nas moedas, deveriam ter o formato triangular, como os do primeiro selo que se observa na *História Genealógica*<sup>1</sup>, e não como o falsificador os reproduziu daquele a que acima nos referimos, e que se acha apenso a uma escritura feita por D. Afonso II em 7 de Dezembro de 1220, 92 anos depois da data em que Viterbo afirma ter Afonso Henriques dado ao arcebispo de Braga a faculdade de cunhar moeda. No reverso do exemplar vê-se a seguinte legenda: REGIS PORTVGALENSIVM. No campo está a figura do rei a cavalo, com a espada levantada na mão direita e o cavalo propositadamente lançado de uma forma grotesca, como o fim de imitar a imperfeição da cunhagem muito comum na maioria das moedas cunhadas na idade média. Mas o que principalmente se não pode admitir, senão por erro ou ignorância, é a legenda. Se a moeda tivesse sido cunhada na época indicada por Viterbo, nenhum gravador daria a Afonso Henriques o título de rei antes de ter sido aclamado, e depois da sua aclamação, isto é, desde 1140 a 1185 em que elle faleceu, não existe, que saibamos, prova alguma que justifique ter sido autorizada tal cunhagem, nem ela se atribue a outro ano que não seja o de 1128. O emprêgo do genitivo *Portugalensium* foi aproveitado talvez por não figurar nos *dinheiros* dos reinados posteriores, na intenção de lhe dar carácter de antiguidade: isso porém constitue novo erro, porque essa fórmula aparece pela primeira vez em 1155 e 1164, em dois documentos<sup>2</sup>, e depois no testamento de D. Sancho I: *Ego Sancius Dei Gratia, Portugalensium Rex*, e ainda em um selo que está pendente de uma doação, feita em 1189 pelo mesmo monarca ao mosteiro de Alcobaça, no qual se lê: *Sigillum Domini Sancius Regis Portugalensis*<sup>3</sup>, o que prova que só nas épocas acima citadas se usou a fórmula que sem critério foi empregada no exemplar de que vimos tratando.

<sup>1</sup> T. IV, Est. A, n.º 1 e p. 15. Pertence este selo a uma doação feita por D. Afonso Henriques, em 1133, a favor do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra.

<sup>2</sup> Nestes documentos Afonso Henriques usa o titulo seguinte: *Alfonsus, Pius, Felix, Triumphator ac semper invictus Portugalensium rex*. J. Pedro Ribeiro, *Dissertações Chronologicas*, t. III, p. 150.

<sup>3</sup> *História Genealógica*, t. IV, est. B.º n.º 8 e p. 17.

São, portanto, bem manifestas as provas contra a autenticidade da primeira moeda descrita por Teixeira de Aragão, no reinado de D. Afonso Henriques, autenticidade que, a nosso ver, também não existe nas restantes que o ilustre numismata lhe atribue<sup>1</sup>.

\*

A segunda moeda é uma variante da anterior, cuja diferença consiste em não ter no anverso a designação numérica do monarca e ser a letra B substituída por uma cruz equilateral. O reverso é idêntico. A primeira foi primitivamente adquirida pelo notável coleccionador do Pôrto, Eduardo Carmo; a segunda, por Abílio Martins, de Coimbra.

Tivemos ocasião de ver em Santarém, em uma ourivezaria, outro exemplar semelhante ao n.º 2, cuja origem julgamos ser a mesma que tiveram os que acabamos de analisar.

Por fim, ainda mesmo que D. Afonso Henriques tivesse, em 1128, concedido ao arcebispo de Braga o privilégio de cunhar moeda (o que não está satisfatoriamente comprovado, sobretudo na data que Viterbo lhe fixa), o que parece mais que provável é que a moeda de que vimos tratando não poderia ser do tipo, modelo e metal desta, cuja autenticidade pomos em dúvida<sup>2</sup>.

\*

A terceira moeda é aquela a que Teixeira de Aragão chama *mealha*, em cujo anverso se lê REX AFOSV e tem a cruz equilateral, cantonada por quatro pontos; no reverso vê-se um escudo, ladeado por dois pontos e dois triângulos; na orla a palavra PORTVGAL.

Não é preciso um grande esforço para se notar que esta moeda, não só pelas suas legendas, como pelo emprêgo da cruz equilateral, não pode ser atribuída a Afonso Henriques.

Todas as moedas de bolhão que entre nós se cunharam até o meado do séc. XIII tem a cruz mais ou menos floreada, e esta corta

---

[<sup>1</sup> Já no meu *Elencho das lições de Numismática*. 1894, parte II, p. 13, nota 6, me referi a esta moeda, dando-a por apócrifa; ao mesmo tempo eu disse que Teixeira de Aragão a tinha ultimamente também nessa conta.—J. L. V.]

<sup>2</sup> Costa Lobo, na *Historia da Sociedade em Portugal no sec. xv*, cap. I, p. 277, diz o seguinte: «por [que as moedas de oiro tinham pouco uso no intercurso interno, e, como dizia D. Fernando em um Regimento e Lei sobre moedas], «correm mais por mercadoria que por moeda».

Quando assim se legislava em 1378, que sucederia nos reinados anteriores?

a legenda, à maneira do que nessa época se praticava em Leão e Castela e noutros países latinos.

A existência da *mealha* em Portugal, como moeda efectiva, tem sido em todos os tempos muito contestada<sup>1</sup>; se por vezes aparece em contratos antigos citada a *mealha*, cremos que elles se referem a alguma moeda real ou nominal estrangeira, admitida em circulação para facilitar operações, segundo as necessidades, para auxiliar o arredondamento de pequenas quantias.

Já deixámos dito que Severim de Faria e Lopes Fernandes não tiveram conhecimento de moeda alguma cunhada durante o primeiro reinado, e não é crível que uma afirmativa desta importância fôsse feita por escritores daquela ordem sem que lhes sobejassem provas para o fazer, tanto mais que só nos últimos tempos se dá conhecimento desta *mealha*, como moeda efectiva, afinal sem documentos comprovativos que nos assegurem da afirmativa.

Quando tratarmos dos *dinheiros* emitidos nos seguintes reinados, procuraremos demonstrar, depois de feito o agrupamento dessas moedas, segundo a forma da cruz floreada e equilateral, e segundo as que tem os escudetes ou um só escudo, que este n.º 3 de Aragão, não pode ser a *mealha*, mas é um *dinheiro*, com muita probabilidade, de Afonso III, como Lopes Fernandes o classificou<sup>2</sup>.

\*

Mais duas moedas, também atribuídas a D. Afonso Henriques, se encontram intercaladas no texto na obra de Teixeira de Aragão, a p. 143 com os números 4 e 5.

Com respeito a elas, nada diz de positivo o illustre numismata que nos destrua a convicção, em que estamos, de serem grosseiras mistificações, com tam pouca importância como aquelas a que já nos referimos e que se diz terem existido em Londres.

Lisboa, Outubro de 1916.

FERREIRA BRAGA.

<sup>1</sup> Na *História Genealógica*, vol. iv, p. 228, diz-se que a *mealha* parece não ter sido moeda cunhada, e da *Crónica de D. Fernando* por Fernão Lopes, consta que a *mealha* era o *dinheiro* partido ao meio, expressando-se o velho cronista da seguinte forma: «E destes dinheiros velhos quem queria fazer moeda mais pequena, cortava um dinheiro pela metade com uma tesoura ou o britava com os dentes, e a metade daquell dinheiro chamavam mealha ou pogeja, e compravam com ella uma mealha de mostarda ou de alfeola, ou de tramoços e semelhantes cousas. Assi que as mealhas nom eram moeda cunhada por si, mas era dinheiro partido per meo, etc.».

<sup>2</sup> Lopes Fernandes, *ob. cit.*, p. 42.